

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO  
LIVRAMENTO, VEREADOR ENRIQUE CIVEIRA

Eu, **GLAUBER GULARTE LIMA**, na condição de ex-prefeito do Município, em atendimento à notificação exarada, e em respeito à essa Casa Legislativa, venho apresentar minha **DEFESA/MANIFESTAÇÃO** em relação ao processo de julgamento das contas do exercício de 2016.

Inicialmente é necessário esclarecer que o Tribunal de Contas do Estado, órgão auxiliar dos poderes legislativos, se manifestou emitindo parecer pela aprovação das contas referentes aos três primeiros anos do mandato, ou seja, 2013, 2014 e 2015. Apenas em relação ao exercício de 2016, opinou pela desaprovação das contas. Isso é importante porque, em que pese a conhecida severidade daquela Corte de Contas, em relação a grande maioria do período o TCE-RS emitiu parecer aprovando as contas do mandato.

Apenas em relação ao último ano do mandato, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que não pode ficar restos a pagar, houve a emissão de parecer desfavorável a aprovação das contas. Importante ressaltar que o motivo da orientação pela desaprovação, relativa ao ano de 2016, formalizada no pleno do Tribunal, se deve exclusivamente pela razão do desequilíbrio financeiro, não havendo nenhum tipo de improbidade ou dolo.

Ocorre que – e isso é de fundamental importância – o desequilíbrio financeiro apontado como responsável pela manifestação do TCE, desfavorável à minhas contas do último ano de gestão, foi resultante da desproporcionalidade existente entre as receitas previstas e as realmente efetivadas, frente aos gastos exigidos constitucionalmente e as demandas da sociedade santanense por políticas públicas.

Não é nenhuma novidade que vivemos, ao longo de quatro anos de governo, no período de 2013 a 2016, sob um cenário onde as receitas, tanto municipais, quanto estaduais e federais, nunca se efetivaram conforme as projeções realizadas. Em razão dessa forte diminuição de receitas, ao longo dos anos foram sendo

acumulados déficits que somaram um valor semelhante ao que recebemos em janeiro de 2013, que totalizava mais de 21 milhões de reais.

Se somados o que recebemos e o que resultou ao final de nossa gestão, se chega aos valores descritos pela análise técnica do TCE-RS. Contudo, apenas 50% desses valores correspondem à insuficiência financeira acumulada em nossa gestão, e se devem à profunda crise fiscal que vive o país e o próprio município. Além disso, considerando a Receita Corrente Líquida global dos quatro anos de nossa gestão, a insuficiência financeira anual acumulada ficou em 2,48% desse montante.

É evidente que não gostaria de tê-lo acumulado, mas as necessidades sociais, especialmente daqueles que mais precisam são urgentes e exigem respostas objetivas dos administradores. Nesse período, enfrentamos três situações graves de emergência e uma outra através da qual tivemos que assumir a direção da Santa Casa e colocar mais dinheiro para que ela não fechasse as portas. Essa intervenção foi tão necessária que se mantém até o dia de hoje, à par das enormes dificuldades que o poder público municipal enfrenta para destinar valores a mais ao hospital, que totalizavam em nossa época o aporte adicional de R\$ 1.200.000,00 por ano.

Ao mesmo tempo, mantivemos a administração pública funcionando sem atrasar salários, realizando as reposições da inflação aos servidores, efetivando concurso público e investindo fortemente em saúde e educação, através da implantação de 11 equipes de Estratégia de Saúde da Família, inauguração de 7 Unidades Básicas de Saúde, reformando mais de 20 escolas e inaugurando 4 novas escolinhas de educação infantil, dentre várias outras ações de grande demanda social.

Somente na Atenção Básica da Saúde, como já foi descrito acima, realizamos um extraordinário investimento, necessário socialmente para atender a histórica demanda reprimida de nossa população por serviços de saúde primária. A constituição exige a aplicação de no mínimo 15% da receita corrente líquida em saúde. Para se ter uma ideia do montante aplicado, investimos ao longo da gestão uma média de 20% ao ano, totalizando R\$ 32.484,743 a mais daquilo que é exigido por lei.

Outro elemento que tenciona de modo muito forte o desequilíbrio financeiro tem sido as contribuições obrigatórias para a previdência municipal. Todos os prefeitos nos últimos 30 anos, via de regra, não encontraram outra maneira de regularizar as pendências acumuladas ano a ano, por incapacidade de honrar as contribuições

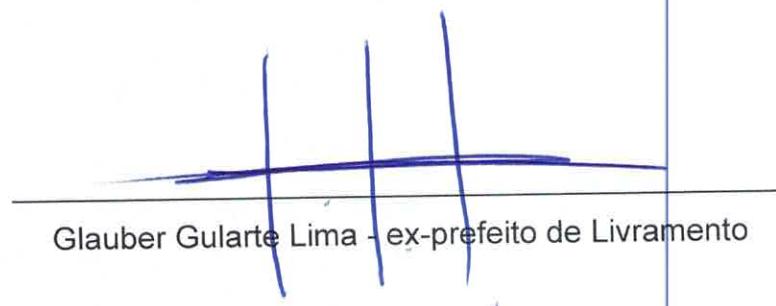
mensais com o Fundo Previdenciário, que não fosse o parcelamento anual dos débitos. Ocorre que a cada novo parcelamento o montante de juros tem feito o déficit das contas públicas municipais se multiplicar astronomicamente.

Destaco que nenhum prefeito que administre Livramento, se não houver uma repactuação federativa que melhor distribua o bolo tributário, encerrará sua administração sem desequilíbrio financeiro. A não ser que feche postos de saúde, escolas, atrasse salários e abdique das suas obrigações constitucionais. Essa é uma situação grave, vivida por centenas de municípios, pelo próprio Estado do RS e pela União, que acumulam desequilíbrios bilionários, conforme o noticiário cotidiano dos meios de comunicação.

Por fim, registro que ter estado à frente da administração pública de nossa querida Santana do Livramento foi uma honra e uma grande responsabilidade que procurei retribuir com trabalho e dedicação à nossa gente. Não é fácil administrar e atender desejos e expectativas das maiorias com enormes dificuldades financeiras. Tanto os que me antecederam, como os que me sucederam, enfrentaram e enfrentam problemas de liquidez para realizar os investimentos que nossa população precisa e exige com razão.

Nesse sentido, e diante do exposto, peço aos nobres pares dessa Comissão que se manifestem pela aprovação das contas do último ano de minha gestão.

Atenciosamente



Glauber Gularte Lima - ex-prefeito de Livramento

Em 03 de junho de 2022.